



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

ADITIVO N.º 03/2026 AO CONTRATO N.º 002/2023

LICITAÇÃO N.º 041/2023 – EDITAL N.º 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Por este instrumento administrativo, que fazem de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.420/0001-00, neste ato representado pelo Presidente Sr. Edegar André Tibola, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.790.940/0001-03, estabelecida na Travessa Fernandes Vieira, nº. 81, sala 503, Centro Profissional Olavo Bilac, Bairro Cidade Alta, em Bento Gonçalves/RS, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Juliano Stiegemeier, a qual passará a designar-se simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 002/2023, o reajuste de valor pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO Fica o presente contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor mensal reajustado ficará em R\$ 588,06 (quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), totalizando pelo período de doze meses o valor de R\$ 7.056,72 (sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificamos as demais cláusulas e condições constantes no contrato nº 002/2023 e na licitação, as quais permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, ou de forma digital.

Nova Prata/RS, 24 de abril de 2026.

POSTERO
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:2979094
0000103

Assinado de forma
digital por POSTERO
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:29790940000103
Dados: 2026.04.24
10:08:52 -03'00'

CONTRATADA

Póstero Soluções em Tecnologia LTDA
CNPJ: 29.790.940/0001-03

CONTRATANTE

IPRAM/RS
Edegar André Tibola
Presidente

Assessoria Jurídica